



SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Alessandro Vieira

**REQUERIMENTO Nº DE - CPICRIME**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, ouvido o Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI - Crime organizado, ao Ministério Público Federal (MPF) a disponibilização de dois Procuradores da República para prestarem apoio técnico investigativo a esta Comissão, até o encerramento das atividades.

Requeiro, ainda, que os procuradores sejam apresentados de imediato, devendo-lhes ser mantidos os acessos aos sistemas, ferramentas e informações de seu órgão, para uso exclusivo e nos limites da investigação parlamentar conduzida por esta CPI.

**JUSTIFICAÇÃO**

Considerando a complexidade e o volume de dados e informações que serão recebidos por esta CPI, faz-se necessária a análise célere e aprofundada de materiais técnicos e jurídicos. Para tanto, é imprescindível a formação de uma equipe especializada, com conhecimento específico no âmbito jurídico e investigativo, que possa prestar suporte técnico e jurídico à relatoria e aos trabalhos desta Comissão.

O apoio de dois Procuradores da República permitirá que a CPI utilize de maneira mais eficiente os recursos disponíveis, garantindo celeridade,



precisão, segurança na análise e interpretação das informações recebidas, bem como na elaboração de encaminhamentos e recomendações legais.

Diante disso, solicita-se o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente requerimento, essencial para o adequado desempenho das atividades desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Sala da Comissão, 18 de novembro de 2025.

**Senador Alessandro Vieira**  
**(MDB - SE)**



Assinado eletronicamente, por Sen. Alessandro Vieira

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2791090661>